

OFÍCIO Nº 1070/2019/PRESID

Brasília, 5 de setembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora
Rua Halfeld, 955, Centro
36.016-000 Juiz de Fora/MG

Assunto: Moção de Repúdio nº 486/2019.

Senhor Presidente,

Ciente do Ofício nº 3096/2019-DE cgs, de 27 de agosto de 2019, dessa Presidência, pelo qual se encaminha cópia da Moção nº 486/2019 em “repúdio e oposição à Medida Provisória 881/19, denominada MP da Liberdade Econômica, proposta pelo Governo Federal”, agradeço a legítima manifestação dessa Câmara Municipal. Ressalto, ainda, que toda crítica ou sugestão constitui pilar para o fortalecimento do processo democrático e que esta Casa Legislativa está empenhada no debate dos temas de interesse e em prol da população brasileira.

Atenciosamente,



Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal